



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-0600

Edital Nº 23/2023
Processo Seletivo Discentes - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em
Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos

CONVOCATÓRIA PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos e a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Edital nº23/2023, **CONVOCAM todos os candidatos inscritos na reserva de vagas - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** para o procedimento de verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial, conforme previsto no Edital nº23/2023.

O procedimento de verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial será feito de acordo com a Portaria Normativa nº4, de 6 de abril de 2018/MPOG, Resolução do Conselho Superior Nº10, de 27 de março de 2017/lfes e Orientação Normativa PRPPG Nº 01/2019, de 9 de agosto de 2019/lfes, considerando-se:

1. É **OBRIGATÓRIO** a presença do(a) candidato(a) convocado para o procedimento de heteroidentificação.
2. O procedimento de verificação da autodeclaração ocorrerá nos dias **12 e 13 de abril**, conforme distribuição no quadro abaixo (**ANEXO I**).
3. O(a)s candidatos deverão acessar a sala de acolhimento na sala de webconferência do curso, no seguinte endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coordenacao-de-cursos-e-programas-de-pos-graduacao>
4. O(a)s candidatos(as) deverão acessar a sala de videoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde será acolhido por um membro da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA que fará as orientações sobre o procedimento de verificação e direciona um candidato por vez para o ambiente de verificação, chamado de sala de heteroidentificação.
5. O(as) candidatos receberão na sala de acolhimento o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os três membros da CLVA responsáveis pelo procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.
6. É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
7. O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.
8. O(a) candidato(a) deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

9. O(a) candidato(a) não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.
10. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas.
11. O(a) candidato(a) a reserva de vagas PPI que não comparecer perante a Comissão não poderá participar do procedimento de heteroidentificação em outra data e, será considerado inelegível para ocupar a vaga reservada e terá sua matrícula indeferida.
12. Não será permitida representação por procuração de candidatos(as) convocados(as) e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento.
13. Para a verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial serão consideradas as **características fenóticas** do(a) candidato(a) autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
14. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
15. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no resultado conclusivo da Comissão.
16. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa o candidato terá sua **matrícula cancelada** e conseqüente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17. O procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) será **gravado em áudio e vídeo** e, para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
18. O(a) candidato(a) que se recusar a ser filmado terá sua autodeclaração indeferida.
19. O resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração será publicado no dia **14/04/2023**, na página do processo seletivo no sítio eletrônico do Ifes Campus Piúma (<https://piuma.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/alunos/17735-edital-n%C2%B0-23-2023-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-em-controle-de-qualidade-e-seguran%C3%A7a-de-alimentos>).
20. Quanto ao resultado do procedimento de verificação da autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser enviado para o e-mail da coordenação do curso (pos.controlequalidade.piu@ifes.edu.br), até as **23horas e 59 minutos**, horário de Brasília, do dia **17/04/2022**.

*Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente do Curso de
Pós-graduação em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos
Portaria GDG-Campus Piúma nº 038/2023*

Piúma, 06 de abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-0600

Edital Nº 23/2023
Processo Seletivo Discentes - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em
Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos

Anexo I

CONVOCATÓRIA PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Dia	Horário	CANDIDATO
12/04/2023	19 horas* https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coordenacao-de-cursos-e-programas-de-pos-graduacao	Analu de Souza Anizio
		Annie da Silva Torres
		Clarissa Moreno Souza
		Daniela Santiago Silva Lucas
		Danielle Rosa Queiroz
		Elizabeth Caroliny Casagrande
		Flávia de Abreu Herkenhoff Vieira
		Francielly da Silva Oliveira
		Guilherme Vasconcelos Ramos
		Jacira de Souza Santos
		Janiara Alves Batista
		Jhonatha dos Santos Luiz
Julia Amorim Anceschi		
13/04/2023	18 horas* https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coordenacao-de-cursos-e-programas-de-pos-graduacao	Lauziene Andrade Sores
		Leandra Buller da Silva
		Loise Nascimento dos Santos Monteiro
		Luana Araújo Marques
		Luis Fernando Gonçalves
		Maíra Araújo Santos
		Mariana Motta Venceslau
		Nolita da Silva Marciano
		Polyana Grigório da Rocha
		Priscila do Carmo Ernesto
		Priscila do Carmo Vaz de Paula
		Rafaela Soares Souza Kobi
Sheilian Mara dos Santos Silva		

***O(a)s candidatos(as) deverão acessar a sala de videoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line**

Piúma, 06 de abril de 2023.